



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CREENCIAMENTO N° 01/2025

CONTRATO N° 55/2025

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**, para prestação de serviço especializado de fornecimento e administração de cartão-alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônicos, personalizado e com senha individual, para os servidores da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados, nos termos do art. 79, II, da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura de Inúbia Paulista, inscrita no CNPJ nº 44.919.611/0001-03, com sede à Avenida Campos Sales, 113, Centro, nesta Cidade de Inúbia Paulista/SP (17760-000), neste ato representada pelo Prefeito Municipal Fernando Rossi e **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A, CNPJ: 69.034.668/0001-56** resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no art. 79, inciso II, da lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente CONTRATO a **prestação de serviço especializado de fornecimento e administração de cartão-alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônicos, personalizado e com senha individual, para os servidores da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao procedimento administrativo.**

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Este CONTRATO se vincula ao Edital de **Credenciamento nº 01/2025** e seus anexos, bem como à proposta apresentada pela empresa credenciada.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 O CONTRATO é regido pela Lei 14.133/2021. e subsidiariamente, pelo Código Civil.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO/DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 O regime de execução obedecerá o disposto no Termo de Referência anexo ao Edital de **Credenciamento nº 01/2025.**

5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	OBJETO	TIPO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL
01	CRENCIAMENTO de empresas para prestação de serviço especializado de fornecimento e administração de cartão-alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônicos, personalizado e com senha individual, para os servidores da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.	VALE ALIMENTAÇÃO	207 funcionários	575,00
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.428.300,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte oito mil e trezentos reais)				

5.1 A taxa de administração é zero, sendo o valor de repasse de até **R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)** mensais por funcionário estimado, perfazendo um valor total estimado de **R\$ 1.428.300,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos reais)** anual, conforme adesões anexas.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.2 Não haverá alteração da taxa de administração, podendo ser o valor do cartão-alimentação alterado nos termos de lei municipal.

5.1 O prazo de prestação dos serviços é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com a disponibilização mensal dos créditos.

5.2 O número de beneficiários poderá sofrer alterações devido a inclusões ou exclusões de servidores públicos do quadro de pessoal do ente público contratante, sendo inicialmente quantificado nos termos do Cronograma previsto na Cláusula 5ª do Edital Convocatório, o que será objeto de atualização em caso de novas contratações ou exonerações.

5.3 As informações cadastrais dos servidores beneficiários que farão jus ao cartão serão fornecidas à contratada, pelo contratante, a partir da data da assinatura do contrato;

5.3.1 A contratada se obriga a utilizar os dados fornecidos unicamente para os fins a que se destinam

5.4 Os cartões devem ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, localizada na Av. Campos Sales, 113 - Centro - Inúbia Paulista.

5.5 As primeiras vias dos cartões devem ser entregues no prazo de até 05 dias úteis após a emissão da ordem de início dos serviços objeto do Contrato. O mesmo prazo, contado da formalização do pedido, deve ser observado em caso de reemissão (2ª via), por qualquer motivo.

5.6 A contratada deverá apresentar solução rápida para atendimento das demandas emergenciais da contratante, incluindo a disponibilização de novos ou reemissão de cartões;

5.7 A alteração da rede credenciada deve ser imediatamente divulgada à contratante e aos beneficiários.

6. PAGAMENTO

6.1 Os serviços serão pagos no prazo de até 30 (TRINTA) dias úteis, após a entrega dos serviços mensalmente, e a devida emissão e liquidação da Nota fiscal de entrega dos serviços, devendo a contratada informar conta para depósito.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

7.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA				
02				PREFEITURA				
02	01			GABINETE DO PREFEITO				
02	01	00		Gabinete do Prefeito				
	04			Administração				
	04	122		Administração Geral				
	04	122	0003	Gestão Política e Administrativa				
	04	122	0003	2003 0000 Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais				
023	3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-110 000 1,500	14.300,00	0,00	14.300,00
Total						14.300,00	0,00	14.300,00

Código de Aplicação			
110	GERAL		14.300,00
000	GERAL		14.300,00
TOTAL			14.300,00

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA				
02				PREFEITURA				
02	01			GABINETE DO PREFEITO				
02	01	00		Gabinete do Prefeito				
	04			Administração				
	04	122		Administração Geral				
	04	122	0003	Gestão Política e Administrativa				
	04	122	0003	2004 0000 Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico				
030	3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-110 000 1,500	14.300,00	0,00	14.300,00
Total						14.300,00	0,00	14.300,00

Código de Aplicação			
110	GERAL		14.300,00
000	GERAL		14.300,00
TOTAL			14.300,00

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA				
02				PREFEITURA				
02	02			SECRETARIA DO EXECUTIVO				
02	02	00		Secretaria do Executivo				
	04			Administração				
	04	122		Administração Geral				
	04	122	0004	Planejamento e Suporte Administrativo				
	04	122	0004	2005 0000 Serviços da Secretaria do Executivo				
040	3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-110 000 1,500	50.050,00	0,00	50.050,00
Total						50.050,00	0,00	50.050,00

Código de Aplicação			
110	GERAL		50.050,00
000	GERAL		50.050,00
TOTAL			50.050,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA							
02	PREFEITURA							
02 03	FINANÇAS							
02 03 00	Finanças							
04	Administração							
04 122	Administração Geral							
04 122 0004	Planejamento e Suporte Administrativo							
04 122 0004 2006 0000	Serviços do Setor de Finanças							
051	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000 1,500	85.800,00	0,00	85.800,00	
Total					85.800,00	0,00	85.800,00	

Código de Aplicação			
110	GERAL		85.800,00
000	GERAL		85.800,00
TOTAL			85.800,00

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA							
02	PREFEITURA							
02 04	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02 04 00	Fundo Municipal de Assistência Social							
08	Assistência Social							
08 244	Assistência Comunitária							
08 244 0005	Gestão Social Integral							
08 244 0005 2012 0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social							
099	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-500 000 1,500	64.350,00	0,00	64.350,00	
Total					64.350,00	0,00	64.350,00	

Código de Aplicação			
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		64.350,00
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		64.350,00
TOTAL			64.350,00

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA							
02	PREFEITURA							
02 05	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
02 05 00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente							
08	Assistência Social							
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
08 243 0005	Gestão Social Integral							
08 243 0005 2013 0000	Manut. Fundo Munic. dos Direitos Criança e Adol.							
114	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000 1,500	35.750,00	0,00	35.750,00	
Total					35.750,00	0,00	35.750,00	

Código de Aplicação			
110	GERAL		35.750,00
000	GERAL		35.750,00
TOTAL			35.750,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02 07 00	Fundo Municipal de Saúde						
10	Saúde						
10 301	Atenção Básica						
10 301 0006	Atendimento Integral a Saúde						
10 301 0006 2016 0000	Fundo Municipal de Saúde						
136	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-300 000 1.500.1002	286.000,00	0,00	286.000,00
Total					286.000,00	0,00	286.000,00

Código de Aplicação

300	SAÚDE	286.000,00
000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	286.000,00
TOTAL		286.000,00

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02 07 00	Fundo Municipal de Saúde						
10	Saúde						
10 301	Atenção Básica						
10 301 0006	Atendimento Integral a Saúde						
10 301 0006 2017 0000	PSF e PACS						
149	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-300 000 1.500.1002	64.350,00	0,00	64.350,00
Total					64.350,00	0,00	64.350,00

Código de Aplicação

300	SAÚDE	64.350,00
000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	64.350,00
TOTAL		64.350,00

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 08	ENSINO GERAL						
02 08 00	Ensino Geral						
12	Educação						
12 361	Ensino Fundamental						
12 361 0007	Ensino Geral						
12 361 0007 2023 0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental						
168	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-220 000 1.500.1001	78.650,00	0,00	78.650,00
Total					78.650,00	0,00	78.650,00

Código de Aplicação

220	ENSINO FUNDAMENTAL	78.650,00
000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	78.650,00
TOTAL		78.650,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA				
02				PREFEITURA				
02	08			ENSINO GERAL				
02	08	00		Ensino Geral				
	12			Educação				
	12	361		Ensino Fundamental				
		12 361 0007		Ensino Geral				
		12 361 0007 2027 0000		Manutenção do Ensino Fundamental				
177	3.3.90.46.00			AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-220 000 1.500.1001	128.700,00	0,00	128.700,00
Total						128.700,00	0,00	128.700,00

Código de Aplicação		
220	ENSINO FUNDAMENTAL	128.700,00
000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	128.700,00
TOTAL		128.700,00

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA				
02				PREFEITURA				
02	08			ENSINO GERAL				
02	08	00		Ensino Geral				
	12			Educação				
	12	365		Educação Infantil				
		12 365 0007		Ensino Geral				
		12 365 0007 2033 0000		Manutenção do Ensino Infantil				
218	3.3.90.46.00			AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-210 000 1.500.1001	35.750,00	0,00	35.750,00
Total						35.750,00	0,00	35.750,00

Código de Aplicação		
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	35.750,00
000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	35.750,00
TOTAL		35.750,00

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA				
02				PREFEITURA				
02	09			CULTURA E LAZER				
02	09	00		Cultura e Lazer				
	13			Cultura				
	13	392		Difusão Cultural				
		13 392 0008		Atividades Culturais do Município				
		13 392 0008 2037 0000		Manutenção da Cultura e Lazer				
239	3.3.90.46.00			AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-110 000 1.500	14.300,00	0,00	14.300,00
Total						14.300,00	0,00	14.300,00

Código de Aplicação		
110	GERAL	14.300,00
000	GERAL	14.300,00
TOTAL		14.300,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 10	ESPORTES						
02 10 00	Esportes						
27	Desporto e Lazer						
27 812	Desporto Comunitário						
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte Amador						
27 812 0009 2038 0000	Manutenção das Atividades Esportivas						
248	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000 1,500	35.750,00	0,00	35.750,00
Total					35.750,00	0,00	35.750,00

Código de Aplicação			
110	GERAL		35.750,00
000	GERAL		35.750,00
TOTAL			35.750,00

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 11	URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS						
02 11 00	Urbanismo e Serviços Gerais						
04	Administração						
04 122	Administração Geral						
04 122 0010	Serviços de Utilidade Pública						
04 122 0010 2039 0000	Manut. das Despesas Diversas do Município						
256	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000 1,500	28.600,00	0,00	28.600,00
Total					28.600,00	0,00	28.600,00

Código de Aplicação			
110	GERAL		28.600,00
000	GERAL		28.600,00
TOTAL			28.600,00

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 11	URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS						
02 11 00	Urbanismo e Serviços Gerais						
15	Urbanismo						
15 452	Serviços Urbanos						
15 452 0010	Serviços de Utilidade Pública						
15 452 0010 2040 0000	Manutenção dos Serviços Urbanos						
277	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000 1,500	286.000,00	0,00	286.000,00
Total					286.000,00	0,00	286.000,00

Código de Aplicação			
110	GERAL		286.000,00
000	GERAL		286.000,00
TOTAL			286.000,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 11	URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS						
02 11 00	Urbanismo e Serviços Gerais						
15	Urbanismo						
15 452	Serviços Urbanos						
15 452 0010	Serviços de Utilidade Pública						
15 452 0010 2042 0000	Manutenção da Limpeza Pública						
287	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000 1,500	35.750,00	0,00	35.750,00
Total					35.750,00	0,00	35.750,00

Código de Aplicação			
110	GERAL		35.750,00
000	GERAL		35.750,00
TOTAL			35.750,00

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 12	AGRICULTURA						
02 12 00	Agricultura						
20	Agricultura						
20 608	Promoção da Produção Agropecuária						
20 608 0011	Desenvolvimento Agrícola						
20 608 0011 2044 0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura						
300	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000 1,500	21.450,00	0,00	21.450,00
Total					21.450,00	0,00	21.450,00

Código de Aplicação			
110	GERAL		21.450,00
000	GERAL		21.450,00
TOTAL			21.450,00

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA						
02	PREFEITURA						
02 13	FUNDEB-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
02 13 00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica						
12	Educação						
12 361	Ensino Fundamental						
12 361 0012	Atendimento ao FUNDEB						
12 361 0012 2047 0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental						
309	3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.05.10-262 000 1,540	157.300,00	0,00	157.300,00
Total					157.300,00	0,00	157.300,00

Código de Aplicação			
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		157.300,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		157.300,00
TOTAL			157.300,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA				
02				PREFEITURA				
02	13			FUNDEB-FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
02	13	00		FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
			12	Educação				
			12	365 Educação Infantil				
			12	365 0012 Atendimento ao FUNDEB				
			12	365 0012 2048 0000 Atividades do Fundeb - Ensino Infantil				
317	3.3.90.48.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.05.10-282 000 1,540	21.450,00	0,00	21.450,00
Total						21.450,00	0,00	21.450,00
Código de Aplicação								
262				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		21.450,00		
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		21.450,00		
TOTAL						21.450,00		

Entidade		Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
1				MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA				
02				PREFEITURA				
02	14			MEIO AMBIENTE				
02	14	00		Meio Ambiente				
			18	Gestão Ambiental				
			18	541 Preservação e Conservação Ambiental				
			18	541 0016 Meio Ambiente				
			18	541 0016 2046 0000 Preservação e Conservação do Meio Ambiente				
328	3.3.90.48.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-110 000 1,500	7.150,00	0,00	7.150,00
Total						7.150,00	0,00	7.150,00
Código de Aplicação								
110				GERAL		7.150,00		
000				GERAL		7.150,00		
TOTAL						7.150,00		

8. VIGÊNCIA

8.1 O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 106, da Lei 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços objeto do presente Credenciamento de acordo com as especificações contidas no Edital de **Credenciamento nº 01/2025**, e no seu Termo de Referência;

9.2 Fornecer os cartões alimentação na forma de cartão magnético/eletrônico, com a quantidade de valor solicitada pelo CONTRATANTE a seus beneficiários;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

9.3 Manter convênio com rede de estabelecimento credenciados, onde sejam comercializados gêneros alimentícios, tais como supermercados, açougues, padarias e similares;

9.4 Garantir o aceite do cartão pelos estabelecimento, e reembolsar, na forma da lei e no prazo, o estabelecimento comercial credenciado;

9.5 Enviar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, relação completa e atualizadas da rede credenciada, e comunicar imediatamente eventuais alterações;

9.6 Manter, durante a execução do CONTRATO, a compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

9.7 Manter central de atendimento, nos termos dispostos no Termo de Referência;

9.8 Efetuar os créditos nos cartões dos beneficiários por meio de sistema de sua responsabilidade, com base nas informações repassadas pela Contratante;

9.9 Fornecer formas de bloqueio imediato em caso de extravio de cartões;

9.10 Disponibilizar os benefícios em até 48 horas a contar da solicitação da CONTRATANTE;

9.11 Manter sigilo sobre dados, informações e documentos da Contratante;

9.12 Assinar Termo de Notificação, junto à Contratante, acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato pelo TCE/SP.

9.13 Manter as exigências de normas específicas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, especialmente quanto à reserva de cargos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Apurar o valor a ser repassado à Contratada, e solicitá-lo, conforme procedimento informado pela própria Contratada;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

10.2 Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato; Notificar a Contratada sobre irregularidades, vícios, defeitos, incorreções, formalmente;

10.3 Promover recebimentos (provisório/definitivo) e pagamentos nos prazos fixados;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e cumprimento das obrigações da Contratada;

10.5 Aplicar as sanções previstas, se o caso.

11. DA LGPD

11.1 As partes devem obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas sobre proteção de dados pessoais.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificarem seu acesso.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses legais.

12. DAS SANÇÕES

12.1 O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, na forma dos artigos 156 e seguintes.

12.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3 A inexecução total do serviço implicará na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.4 As demais multas serão calculadas dentro desse mesmo intervalo, sobre o valor total da contratação, conforme o caso e de acordo com o regramento previsto na Lei 14.133/2021.

13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/21, art.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

115, caput).

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal nº 14.133/21, art. 115, §5º).

13.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal nº 14.133/20, art. 117, §1º).

13.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal nº 14.133/21, art. 119).

13.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/21, art. 120).

13.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/21, art. 121, caput).

13.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

13.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

13.8 Eventuais reclamações dos beneficiários quanto aos serviços prestados pela contratante serão levados formalmente a seu conhecimento para saneamento em até 05 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

13.8.1 As correções devem ser comunicadas ao beneficiário e à contratante.

13.9 O servidor poderá optar por outra credenciada, após decorridos 12 (doze) meses da escolha, podendo fazê-lo em prazo inferior apenas por motivo justificável.

14. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 O Contrato será extinto quando vencido seu prazo de vigência, sem prejuízo da produção de efeitos posteriores das obrigações assumidas durante sua vigência.

14.2 O Contrato poderá ser extinto pelos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, observado o disposto nos artigos seguintes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Qualquer omissão ou tolerância da Contratante em exigir o cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou exercer prerrogativas dele decorrentes não constituirá novação ou renúncia e não afetará seu direito de exercê-lo a qualquer tempo.

15.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Lucélia para dirimir qualquer questão contratual, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando justos e contratados, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e testemunhas.

Inúbia Paulista/SP, 11 de junho de 2025.

FERNANDO ROSSI

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A

CONTRATADO

Sr^a Giovana Vieira Alves

Testemunhas



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 55/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO, DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICOS, PERSONALIZADO E COM SENHA INDIVIDUAL, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.

ADVOGADO: Jordan da Silva Américo Filho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 11 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO ROSSI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 271.875.588-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO ROSSI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 271.875.588-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO ROSSI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 271.875.588-13

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A

NOME: GIOVANA VIEIRA ALVES

Cargo: DIRETORA DE MERCADO PÚBLICO

CPF: 257.716.538-29

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO ROSSI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 271.875.588-13

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCE-SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ Nº: 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

CNPJ Nº: 69.034.668/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 55/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

VIGÊNCIA: 10/06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO, DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICOS, PERSONALIZADO E COM SENHA INDIVIDUAL, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.

VALOR ESTIMADO (R\$): 1.428.300,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício
- d) Financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- e) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- f) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Inúbia Paulista, 11 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Fernando Rossi
Prefeito Municipal